



Informação nº 030/2026

Florianópolis, 07 de maio de 2026

Referência: SCC 7791/2026 - Ofício nº
0673/SCC-DIAL-GEAPI - PIC 0078/2026.

Em atenção ao Ofício nº 0673/SCC-DIAL-GEAPI com o pedido de informação proveniente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) - PIC 0078/2026, do Deputado Marcos José de Abreu, no que compete a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) e a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), informamos:

1. Séries históricas de notificações de Doenças Diarreicas Agudas (DDA), com a maior abrangência temporal disponível, referentes às unidades básicas de saúde que atendem as localidades mencionadas

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), por meio da Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM) tem como uma de suas atribuições o monitoramento da ocorrência de casos e surtos de doenças, a análise do perfil epidemiológico e a divulgação de informações para apoiar a tomada de decisão e a adoção de medidas de prevenção e controle.

Nesse sentido, publicamos periodicamente o **Informe Epidemiológico - Situação Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA)** - disponível no site <https://dive.sc.gov.br/index.php/doencas-e-agrivos/dtha> (opção Informes), que apresenta os dados mais recentes sobre atendimentos por Doenças Diarreicas Agudas (DDA) e surtos notificados no estado.

A vigilância epidemiológica das DDA é composta pelo monitoramento das doenças diarreicas agudas (MDDA), regulamentada pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e através da notificação de surtos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

O acompanhamento das MDDA ocorre por meio do registro da ocorrência dos casos notificados por unidades de saúde eleitas como **sentinela**, através do SIVEP-DDA. O registro conta com o número de atendimentos por faixa etária (<1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos e >10 anos) durante a semana epidemiológica e o plano de tratamento implementado. **Assim, a DDA não é uma doença de notificação compulsória, ou seja, não há obrigatoriedade de notificação de todas as ocorrências.** O agravo é monitorado por meio de unidades sentinelas, que são unidades de saúde que atendem os casos, sendo que todos os municípios catarinenses contam com pelo menos uma unidade.

As unidades sentinelas fazem parte de um programa de âmbito Nacional e tem por objetivo acompanhar o perfil das doenças diarreicas nos municípios, buscando identificar alterações nos padrões de ocorrência. A partir disso, é possível direcionar as recomendações de prevenção e realizar a coleta de amostras para identificar os agentes causais. Assim, **seu objetivo é compreender o perfil dos casos nos municípios, a partir de uma amostra dos atendimentos, de forma que não é possível obter informações sobre o bairro de ocorrência.**

Ainda, o Ministério da Saúde, disponibiliza um painel de acesso público que apresenta o monitoramento das doenças diarreicas por estado e município. O acesso pelo link: <https://public.tableau.com/app/profile/dda.brasil/viz/MonitoramentodasDDA/1-MonitoramentoBrasil2026>. Este painel interativo detalha o número de casos, organizados por semana



epidemiológica, faixa etária (incluindo crianças menores de 1 ano e indivíduos com 10 anos ou mais), e planos de tratamento. Além disso, utiliza diagramas de controle para identificar potenciais surtos. A fonte dos dados é o Sivep-DDA/SVSA/MS, e os números do ano corrente são considerados preliminares. Ainda, destacamos que o adoecimento por DDA é multifatorial, sendo influenciado por diversos fatores ambientais, comportamentais e estruturais.

2. Informações sobre a existência e disponibilidade de dados de notificação das seguintes doenças de transmissão feco-oral: Hepatites A e E; Gastroenterites infantis por rotavírus e norovírus; Cólera; Febre tifóide; Giardíase; Amebíase; Salmonelose; Poliomielite; outras.

As gastroenterites infantis por rotavírus e norovírus, giardíase, amebíase e salmonelose não são doenças de notificação compulsória, conforme Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Existe a notificação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, embora em muitas situações não é possível chegar ao agente causador. Em relação a Hepatite E, não há casos notificados no Brasil.

Embora os casos de rotavírus não sejam de notificação compulsória, foi estabelecido em conjunto com o Ministério da Saúde, unidades sentinelas para coleta e investigação epidemiológica de casos individuais de DDA (Diarréia Aguda) em crianças menores de 5 anos para monitoramento epidemiológico. No estado, o Hospital Infantil Joana de Gusmão (Florianópolis) e o Hospital Infantil Pequeno Anjo (Itajaí) atuam como unidades sentinelas. De 2024 até agora, no Hospital Infantil Joana de Gusmão foram identificadas 30 amostras de rotavírus, enquanto no Hospital Infantil Pequeno Anjo, 47 amostras.

Em relação aos demais agravos citados (Hepatite A, Cólera, Febre Tifóide e Poliomielite), as informações estão descritas abaixo, sendo que a referência para as informações é a residência no município de Florianópolis.

A cólera é uma doença infecciosa intestinal aguda causada pela enterotoxina do *Vibrio cholerae*. É de transmissão predominantemente hídrica. As manifestações clínicas ocorrem de formas variadas, desde infecções inaparentes ou assintomáticas até casos graves com diarreia profusa, podendo assinalar desidratação rápida, acidose e colapso circulatório devido a grandes perdas de água e eletrólitos corporais. Os quadros leves e as infecções assintomáticas são mais frequentes do que as formas graves. **Não há registros recentes de casos confirmados de cólera em Santa Catarina.**

A febre tifóide é uma doença bacteriana aguda de distribuição mundial. É causada pela *Salmonella enterica* sorotipo Typhi. Está associada a baixos níveis socioeconômicos, relacionando-se, principalmente, com precárias condições de saneamento e de higiene pessoal e ambiental. **O último caso, registrado no estado, foi em 2015.**

A poliomielite é uma doença viral aguda, infectocontagiosa e prevenível por vacinação, caracterizada por um quadro de paralisia flácida de início súbito. Em 1994, o Brasil recebeu o "Certificado de Erradicação da Transmissão Autóctone do Poliovírus Selvagem nas Américas" da Organização Mundial de Saúde/Organização Pan-Americana de Saúde (OMS/OPAS). **O último caso registrado em Santa Catarina foi em 1989.**

Desde então, o país reafirma o compromisso de manter altas coberturas vacinais e uma vigilância epidemiológica ativa de todos os quadros de Paralisia Flácida Aguda (PFA), o que permite a identificação imediata e precoce da reintrodução do poliovírus e a adoção de medidas de controle para impedir sua disseminação.

Quanto a Hepatite A, foram notificados no período de 2020 a 2026 no município de Florianópolis, 419 casos, sendo: 2020 (1), 2021 (5), 2022 (8), 2023 (194), 2024 (79), 2025 (123) e 2026 (9). Os casos apresentaram como fonte de infecção a via sexual (45,8%)



principalmente, seguido da transmissão por água e alimentos (35,8%), e a principal faixa etária afetada foi entre 20 a 39 anos de idade.

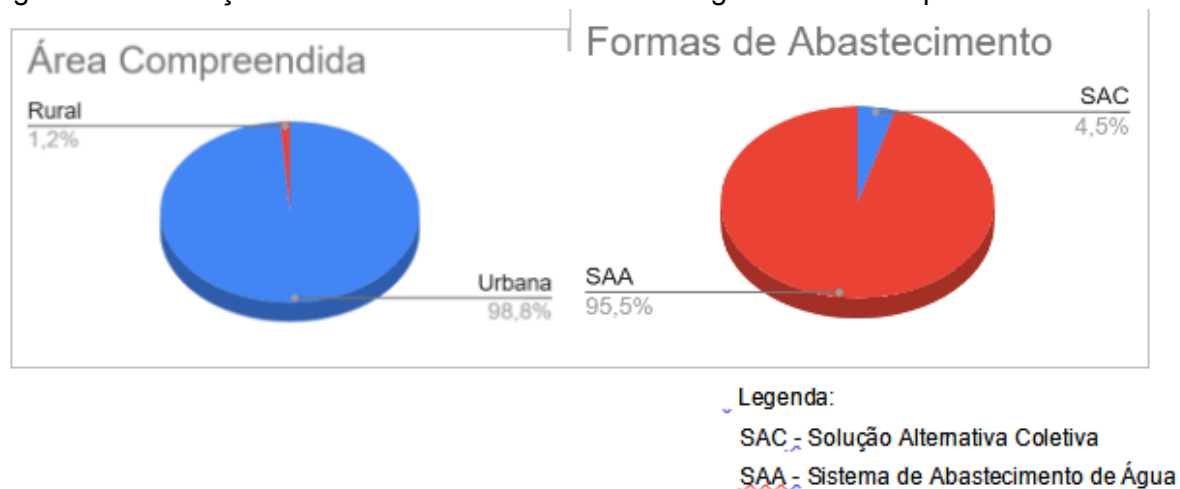
Reforçamos que as equipes mantêm o monitoramento contínuo para a detecção precoce de doenças e agravos, uma atribuição essencial para a proteção da saúde pública, independentemente da ocorrência de casos recentes. Ainda, dados adicionais devem ser solicitados ao município, que é responsável pela notificação dos casos e monitoramento da situação epidemiológica em seu território.

3. Eventuais outros dados epidemiológicos, ambientais ou de monitoramento da qualidade da água que possam contribuir para a análise integrada entre saúde e meio ambiente na região

Quanto aos dados de monitoramento da qualidade da água, o cenário do município de Florianópolis apresenta indicadores relevantes para a análise integrada entre saúde e meio ambiente. As informações a seguir foram extraídas da plataforma do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) em 06/05/2026, abrangendo o período de 01/01/2025 a 06/05/2026.

A maior parte do monitoramento concentra-se na Área Urbana (98,8%), em comparação à Área Rural (1,2%). Em relação às formas de abastecimento, há o predomínio dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA (95,5%), seguidos pelas Soluções Alternativas Coletivas - SAC (4,5%) Figura 1:

Figura 1: Localização e Formas de Abastecimento de Água em Florianópolis



Análise dos Parâmetros Monitorados:

A avaliação da conformidade das amostras evidencia diferenças pontuais entre as áreas rural e urbana, conforme os parâmetros abaixo:

- **Parâmetros Microbiológicos:** A área urbana apresenta maior conformidade. Para E. coli, indicador primário de contaminação fecal e risco imediato à saúde, a área urbana registra 98,7% de conformidade, contra 93,9% na área rural. Os Coliformes Totais também apresentam melhor adequação no perímetro urbano (89,6%) em relação ao rural (87,9%).
- **Parâmetros Físico-Químicos:** A Turbidez encontra-se altamente controlada em ambas as áreas (94,9% urbana; 93,9% rural). Contudo, o Residual Desinfetante (cloro) apresenta índices de não conformidade que merecem



atenção contínua (18,6% na área urbana e 15,2% na rural), visto que é a barreira principal contra proliferação patogênica na rede.

- **Fluoreto:** Destaca-se um índice expressivo de não conformidade para este íon, chegando a 35,0% na área rural e 20,8% na área urbana. Cabe ressaltar que o estado de Santa Catarina dispõe de legislação específica (Portaria SES nº 723/2022) que estabelece as concentrações mínimas e máximas para a dosagem do íon fluoreto na água tratada, baseadas em definições de risco à saúde e níveis de exposição, o que torna este parâmetro alvo de rigoroso acompanhamento.

Para além dos parâmetros básicos, o monitoramento ambiental é complementado pela análise de 21 agrotóxicos e seus resíduos, realizada pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC). Destaca-se que, no ano de 2025, todos os resultados para estes compostos se mantiveram abaixo do limite de detecção, indicando ausência de contaminação detectável por estes químicos nas amostras avaliadas.

4. Informações sobre programas, ações ou estudos em andamento relacionados ao monitoramento da qualidade da água e seus impactos na saúde da população local

O monitoramento da qualidade da água nos municípios catarinenses são operacionalizados por meio do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua). Em âmbito estadual, a coordenação destas atividades é realizada pela Divisão da Qualidade da Água (DQA), vinculada à Gerência de Saúde Ambiental (GESAM) da Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina (DIVS/SES).

Estas ações são pactuadas e descentralizadas para as Vigilâncias Sanitárias Municipais. O programa abrange uma cadeia integrada de ações que inclui:

- A coleta sistemática de amostras de água;
- A realização de análises laboratoriais pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) e por laboratórios regionais;
- A avaliação contínua dos resultados para subsidiar ações fiscalizatórias.

Todo o escopo de atuação é respaldado pela Diretriz Nacional da Qualidade da Água para Consumo Humano, pela legislação federal (Portaria GM/MS nº 888/2021) e pelas normativas estaduais vigentes (Portaria SES nº 1468/2022 e Decreto Estadual nº 1846/2018).

Para garantir a eficácia do programa, a Gerência de Saúde Ambiental mantém um cronograma consolidado de capacitações mensais. Estes treinamentos são direcionados tanto aos profissionais das Vigilâncias Sanitárias quanto aos prestadores de serviços de abastecimento, focando na fiscalização das formas de provimento de água e nas técnicas de monitoramento. Todos os dados gerados nestas ações são obrigatoriamente registrados e disponibilizados no SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), que constitui a ferramenta oficial de gestão da informação do programa.

Em âmbito local, a Vigilância Sanitária de Florianópolis apresenta uma atuação de destaque no programa Vigiagua. Atualmente, o município demonstra alta capacidade operacional ao cumprir entre 120% e 150% da meta estabelecida pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Este excelente desempenho é viabilizado, em grande parte, pelo investimento na estrutura administrativa local, que designou duas servidoras com dedicação exclusiva ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

programa Vigiagua. Essa especialização garante maior celeridade, precisão e efetividade no atendimento às demandas, na análise técnica dos dados e na mitigação de eventuais riscos relacionados à qualidade da água consumida pela população de Florianópolis.

Atenciosamente,

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
(assinado digitalmente)

Eduardo Marques Macário
Diretor de Vigilância Sanitária
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08DF1FV6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 07/05/2026 às 10:21:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 07/05/2026 às 14:26:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 07/05/2026 às 15:26:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzkxXzc3OTRfMjAyNI8wOERGMUZWNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007791/2026** e o código **08DF1FV6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 744/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0673/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a cópia do Pedido de Informação nº 0078/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações sobre os dados epidemiológicos e de qualidade da água no entorno da Lagoa da Conceição, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Informação nº 030/2026), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis - SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MX89Z91Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/05/2026 às 16:26:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzZkXzc3OTRfMjAyNI9NWDg5WjkxUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007791/2026** e o código **MX89Z91Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0914/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0078/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho os seguintes documentos contendo informações sobre dados epidemiológicos e de qualidade da água no entorno da Lagoa da Conceição:

- a) Ofício nº 744/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde que remete a Informação nº 30/2026 da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) e da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS);
- b) Ofício nº 315/2026/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde que remete a Informação nº 05/2026/SEMAE/GSRH da Gerência de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos; e
- c) Ofício nº 11230/2026/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina que encaminha o Ofício nº 10466/2026/IMA/GELMA, da Gerência de Laboratório e Medições Ambientais.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3FG6UY32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/05/2026 às 17:21:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzkyXzc3OTRfMjAyNI8zRkc2VVkzMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007791/2026** e o código **3FG6UY32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação nº 005/2026/SEMAE/GSRH Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SCC 07772/2026

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 0078/2026 – Dados de monitoramento da qualidade da água no entorno da Lagoa da Conceição

Em atenção ao Ofício nº 0672/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual se solicita manifestação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) a respeito do Pedido de Informação nº 0078/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu (Marquito), cumpre-nos informar o que segue:

Do Monitoramento na Lagoa da Conceição: No que tange às atribuições institucionais da SEMAE, esclarecemos que esta Secretaria não realiza o monitoramento sistemático da qualidade da água na região da Lagoa da Conceição.

A título de esclarecimento sobre as nossas atividades de monitoramento de qualidade da água, informamos que a SEMAE realiza, regularmente, o monitoramento trimestral de 23 parâmetros de qualidade da água distribuídos em 105 pontos estrategicamente mapeados ao longo do Estado de Santa Catarina. Contudo, nenhum desses pontos de amostragem está localizado na Lagoa da Conceição.

Sendo o que se apresenta para o momento, e visando contribuir para a instrução final da resposta a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

VINICIUS TAVARES CONSTANTE
Gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8RM5MT37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS TAVARES CONSTANTE (CPF: 004.XXX.829-XX) em 18/05/2026 às 07:58:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:32 e válido até 13/07/2118 - 15:15:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzcyXzc3NzVfMjAyNI84Uk01TVQzNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007772/2026** e o código **8RM5MT37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício № 315/2026/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

PROCESSO: SCC/7772/2026

ASSUNTO: Pedido de Informação nº 0078/2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício N° 672/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0078/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual são solicitadas informações acerca de dados epidemiológicos e da qualidade da água no entorno da Lagoa da Conceição, vimos, por meio deste, encaminhar a Informação 05/2026/SEMAE/GSRH, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Guilherme Dallacosta

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

(assinado digitalmente)

Senhor

Henrique de Freitas Junqueira

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7D5GL403**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 18/05/2026 às 14:44:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 18/05/2026 às 17:13:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzcyXzc3NzVfMjAyNi83RDVHTDRPMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007772/2026** e o código **7D5GL403** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 10466/2026/IMA/GELMA

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Resposta ao ofício 10450/2026 - Lagoa da conceição (casa civil)**

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos resposta ao ofício 10450/2026, em atenção à demanda encaminhada pela Casa Civil do Estado, por meio do Ofício n° 0859/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação n° 0078/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações sobre programas, ações ou estudos em andamento relacionados ao monitoramento da qualidade da água e seus impactos na saúde da população local da Lagoa da Conceição.

Esclarecemos que desde novembro de 2025, momento em que ocorreu grande floração de algas, o IMA executa coletas mensais de amostras da Lagoa da Conceição de forma voluntária, assim como o fez no episódio do rompimento da lagoa de evapotranspiração da CASAN, em 2021. A última coleta do monitoramento atual foi realizada em abril deste ano e aguardamos os resultados das análises laboratoriais para que possamos dar início à elaboração da informação técnica que apresentará os resultados do monitoramento.

Além disso, o IMA realiza o monitoramento de balneabilidade em 9 pontos da Lagoa da Conceição durante todo o ano, assim como está em fase de implantação o programa de monitoramento de algas no estado de Santa Catarina, com o objetivo de estudar e entender o fenômeno de floração de algas no litoral, bem como os recentes episódios de mortandade de peixes, programa este que incluirá também o monitoramento na Lagoa da Conceição.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MARLON DANIEL DA SILVA

Gerente de Laboratório e Medições Ambientais

(assinado digitalmente)

Procuradoria Jurídica - PROJUR
Rodovia Virgílio Várzea, n.529, bairro Monte Verde 5º Andar
Florianópolis - SC
projur@ima.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6G0WLP69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLON DANIEL DA SILVA (CPF: 462.XXX.557-XX) em 21/05/2026 às 14:25:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:42:06 e válido até 22/02/2119 - 15:42:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzcyXzc3NzVfMjAyNI82RzBXTFA2OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007772/2026** e o código **6G0WLP69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 10966/2026/IMA/PROJUR

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00007772/2026**

Ao Gabinete da Presidência,
Prezado Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de exame e parecer oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao Pedido de Informação n° 0078/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações sobre dados epidemiológicos e de qualidade da água no entorno da Lagoa da Conceição, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/0532/2026, conforme Ofício n° 0859/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 7772/2026).

Conforme determinado no art. 19, § 1º, incisos I e II, do Decreto Estadual n° 2.382/2014, a matéria foi submetida à análise da área técnica competente deste Instituto.

A Diretoria de Controles, Passivos e Qualidade Ambiental, por intermédio da Gerência de Laboratório e Medições Ambientais a qual manifestou-se por meio do OFÍCIO n° 7743/2026/IMA/GEBIO (anexo), apresentando os seguintes apontamentos:

Esclarecemos que desde novembro de 2025, momento em que ocorreu grande floração de algas, o IMA executa coletas mensais de amostras da Lagoa da Conceição de forma voluntária, assim como o fez no episódio do rompimento da lagoa de evapotranspiração da CASAN, em 2021. A última coleta de monitoramento atual foi realizada em abril deste ano e aguardamos os resultados das análises laboratoriais para que possamos dar início à elaboração da informação técnica que apresentará os resultados de monitoramento.

Além disso, o IMA realiza o monitoramento de balneabilidade em 9 pontos da Lagoa da Conceição durante todo o ano, assim como está em fase de implantação o programa de monitoramento de algas no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de estudar e entender o fenômeno de floração de algas no litoral, bem como os recentes episódios de mortalidade de peixes, programa este que incluirá também o monitoramento na Lagoa da Conceição.

Ressaltamos que a presente manifestação refere-se exclusivamente aos aspectos técnico ambientais e ao interesse público relacionado à competência desta autarquia, nos termos do art. 17, II, do Decreto Estadual n° 2.382/2014

GERÊNCIA DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS (GEMAT)
Rod. SC 401, 4.600 - Bairro: Saco Grande - km 15
88032-000 - Florianópolis - SC
gemat@casacivil.sc.gov.br

Segue anexo à presente: - OFÍCIO n° 10466/2026/IMA/GELMA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Coordenadora de Procuradoria Jurídica
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A7K790IB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA FERREIRA DOMINGUES (CPF: 035.XXX.019-XX) em 26/05/2026 às 12:57:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 15:09:14 e válido até 21/03/2123 - 15:09:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzcyXzc3NzVfMjAyNI9BN0s3OTBJQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007772/2026** e o código **A7K790IB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.